



Boletim de Serviço

2 0 2 2

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 517/2022/GR/UNIR, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006767/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Apoio às SERCAs para a análise dos documentos dos candidatos convocados para a matrícula nas vagas, nos termos dos itens 2.5 e 18.7 do Edital nº 06/GR/UNIR, de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

a) *Campus* de Porto Velho

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Assistente Social	Expedita Fátima Gomes de Figueiredo	0396423
Membro	Assistente Social	Anna Kézya de Araújo Martins	1373814
Membro	Assistente Social	Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877
Membro	Médica	Ana Eulália Pimentel Fernandes Ribeiro	1346267
Membro	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Julia Rodrigues Cardoso	2060605
Membro	Professor	Francisco Carlos Guerra de Mendonça Júnior	1220750
Membro	Assistente em Administração	Renan Carvalho de Farias	3111005
Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Carlos Roberto Wensing Ferreira	2180949
Membro	Assistente em Administração	Rosaldo de Oliveira Parentel	693814
Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Antônio Carlos Valério	2039014
Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Tharyck Dryelly Nunes Rodrigues	2163602

b) *Campus* de Ariquemes

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Assistente em Administração	Anderson Rogério Ferreira da Silva	2248525
Membro	Assistente em Administração	Mayara Candido da Silva Muniz Braga	2114772

c) *Campus de Cacoal*

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Assistente em Administração	Milene Barbosa da Cunha	2179548
Membro	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Crislaini Salomão Scudeler	2400595
Membro	Bibliotecário	Eduardo Taveiros dos Santos Junior	3217084
Membro	Assistente em Administração	Juceli Regina Aragão	2106974
Membro	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	Sara da Conceição Rodrigues	2119314

d) *Campus de Guajará-Mirim*

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Assistente em Administração	Raone Holanda da Cruz	3110820

e) *Campus de Ji-Paraná*

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Docente	Paulo Sérgio Dutra	1726782
Presidente	Assistente em Administração	Aline Cristina Helfenstein	2114764
Membro	Técnico em Laboratório de Química	Adão da Silva Oliveira	3120254
Membro	Assistente Social	Mauro João Porto	2165749
Membro	Técnico em Laboratório de Química	Tiago de Oliveira Lima	3121744
Membro	Assistente em Administração	William Silva Sales	2114776
Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Marconi Henrique Xavier da Costa	2165725
Membro	Tradutora e Intérprete de Libras	Paula de Brito Martins	2257676

f) *Campus de Presidente Médici*

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Assistente em Administração	César Weigly Tarabossi Reis	1071006
Membro	Técnico Agropecuário	Thiago Torres Soares	2119778
Membro	Técnico em Agropecuária	Cristiano Feitosa Ribeiro	2133265

g) *Campus de Rolim de Moura*

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Téc. em Assuntos Educacionais	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155
Membro	Assistente em Administração	Jéssika Silva de Oliveira	3219545
Membro	Técnico de Laboratório	Osnir Francisco Otoni	2139406
Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Silvana Ramos de Campos	3279943

h) *Campus de Vilhena*

Função	Cargo	Nome	SIAPE
Presidente	Técnico em Assuntos Educacionais	Julliany Cristina de Oliveira Campus Brito	1866696
Membro	Assistente em Administração	Carmozina Gomes Teixeira	2268610
Membro	Administrador	João Paulo Barroso	2157582
Membro	Auxiliar de Biblioteca	Leticia Mathias de Oliveira	1046772
Membro	Técnico em Assuntos Educacionais	Poliana Dias Costa	2161134
Membro	Assistente em Administração	Rosemeire Nôvo de Oliveira Teixeira	1378954

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 01/08/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047168** e o código CRC **B436A992**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 54/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.007752/2022-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis do campus de Rolim de Moura/UNIR, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	3158566	Presidente
Rogério Gonçalves Teixeira	2361498	Membro
Ricardo Pereira Soteli	2119829	Membro
Mayke Stofel Sampaio	2179955	Membro
Maria José Feliciano Lima	2129753	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação - (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1045572** e o código CRC **C5D8F679**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 55/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I', considerando o que consta no Processo nº 23118.003352/2021-38, considerando Declaração de Doação (Reuse) 0705822, considerando Termo de Declaração SGR 0897759.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a incorporação do bem elencado neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Veículo Fiat/Pálio Elx Flex	R\$ 7.328,43

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/08/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046901** e o código CRC **E63E6EEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.007582/2022-57.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apoio da Divisão de Recebimento, Movimentação, Alienação de Bens Permanentes - DRMABP, visando realizar os trabalhos internos para o desfazimento de bens móveis da Biblioteca Central da UNIR, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Cristiane Marina Teixeira Girard	1659939	Presidente
Ozelina do Carmo de Carvalho Saldanha	1685611	Membro
Marcelo Garcia Cardoso	1639713	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almojarifado e Documentação - (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/08/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046918** e o código CRC **6C074076**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 68/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.008042/2022-91.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ELINOROUSE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2278370, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus Rolim de Moura (CADM-RM), para a Gerência de Atendimento ao Público do Campus Rolim de Moura (GAP-RM), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/08/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045719** e o código CRC **3553C686**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 283/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000260/2021-04;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidora **LYSANIA FRISSELLI FERREIRA DOS SANTOS SCHAIDA**, matrícula SIAPE nº 3135941, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do **nível 202 para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **06.08.2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Programa de Gestão - Parte I	118h	ENAP	26/04/2022 a 11/07/2022
Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	30h	ENAP	30/03/2022 a 29/04/2022
Estratégias de Ensino e Metodologias Ativas	60h	UNIR	01/10/2021 a 15/12/2021
Curso de Formação Inicial em Espanhol básico	160h	IFRO	02/08/2021 a 07/12/2021
Governança de Dados	30h	ENAP	05/04/2022 a 05/05/2022
Aproveitamento de carga horária	30h		-
Carga horária total:	428h		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1037937** e o código CRC **D78814F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 285/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000416/2022-20; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1039178/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Fabício Moraes de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1466944, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** referente ao interstício de **03.08.2020 a 02.08.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.08.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/08/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1039283** e o código CRC **94FF52C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 289/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006000/2022-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1040030/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos**, matrícula SIAPE nº 1192650, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** referente ao interstício de **08.08.2020 a 07.08.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/08/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1040065** e o código CRC **89AA4D53**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 297/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.009152/2022-70;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 3135448, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do **nível 102 para o nível 202**, com efeito financeiro a contar de **28/07/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	30h	ENAP	23/07/2019 a 01/09/2019
Lei 8.112 e suas alterações	40h	ENAP	27/06/2022 a 27/07/2022
Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	20h	ENAP	07/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	90h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/08/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1044968** e o código CRC **6549E353**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 298/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004007/2022-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 166/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 47 de 17.05.2022, nos seguintes termos: Onde se lê "com denominação de Professor Adjunto A", leia-se "com denominação de Professor Assistente A".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR9



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/08/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1045264** e o código CRC **6F92A043**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 303/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002681/2022-42; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1046020/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente José Roberto de Maio Godoi Filho, matrícula SIAPE nº 2692233, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3 para ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **12.08.2020 a 11.08.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.08.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/08/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046040** e o código CRC **445F47B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 304/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº 23118.005140/2022-76; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 1046443/2019/DAP/UNIR, de 01.08.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Norton Roberto Caetano**, matrícula SIAPE nº 1546073, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **nível 4 da classe D**, com denominação de Professor Associado para a **Classe Única - E**, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **16.08.2020 a 15.08.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.08.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/08/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046490** e o código CRC **E1001431**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 305/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.005073/2022-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FILIFE MIRANDA SOARES**, Matrícula SIAPE nº: 2246439, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 204 **para o nível 304**, com efeito financeiro a contar de **18/07/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Curso de Técnico em Manutenção de Notebooks	40	PRIME CURSOS	05 a 08 de MAIO DE 2022
Curso de Windows 10	25	PRIME CURSOS	10 de Novembro de 2019
Curso Hardware	60	Cursos Online SP do Brasil	02 a 05 de Maio de 2022
Aproveitamento de carga horária	Não		-
Carga horária total:	125		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



01/08/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046497** e o código CRC **6E683582**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 306/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, no processo SEI nº 23118.009258/2022-73, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1046551/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 293/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 28.07.2022;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 293/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 28.07.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 28.07.2022 que concedeu PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO a servidora **ADRIANA ARAUJO BASTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3138545.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) para o nível 201 ”. **Leia-se:** “(...) para o nível 202 (...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/08/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046587** e o código CRC **1D961D4C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 307/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008031/2022-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1046566/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDILSON BACINELLO**, matrícula SIAPE nº 1038496, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **13.09.2020 a 12.09.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **13.09.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 01/08/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046599** e o código CRC **F3DFAB4A**.